



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



**SEGUNDA RETIFICAÇÃO**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, Estado de São Paulo, por meio do **INSTITUTO EXCELÊNCIA LTDA - ME**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regido de acordo com as Leis Municipais pertinentes, **RESOLVE** fazer a Segunda Retificação do Edital do Processo Seletivo nº 002/2016 de Guaratinguetá-SP, conforme segue:

Estância Turística de Guaratinguetá, 27 de dezembro de 2016.

Francisco Carlos Moreira dos Santos  
Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá-SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016

I) ONDE SE LÊ:

ANEXO I

3.2 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1- Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir do dia **16/12/2016** até o dia **27/12/2016** desde que efetuar seu pagamento até o dia **27/12/2016** através de “**Boleto Bancário**” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

3.2.2 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

3.2.3 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

3.2.4 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

3.2.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

3.2.6 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

3.2.7 - O **Instituto Excelência**, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

3.2.8 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Menu do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.

3.2.9 - Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

3.2.10 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

3.2.11 – Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

3.2.11.1 – O candidato que desejar a concorrer para dois cargos deverá fazer sua inscrição para um dos cargos da **Opção 1** e um dos cargos da **Opção 2**, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição:

a) **Opção 1: Turno da Manhã:** Professor de Educação Básica – PEB I – Educação Infantil, Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano, Monitoria em Manutenção de computadores, Monitoria em Informática, Monitoria em Eletricidade, Monitoria em Inspeção de Qualidade, Monitoria em Logística e Almoxarifado, Monitoria em Serviços de Garçom, Monitoria em Turismo e Hotelaria, Monitor em Artesanato, Monitoria em Administração, Monitoria em vendas e Marketing, Monitoria em Planejamento e Controle de Produção, Monitoria em Contabilidade, Monitoria em Libras, Monitoria em Técnicas Secretárias e Recepção, Monitoria em Saúde, Monitoria em Gestão Ambiental.

b) **Opção 2: Turno da Tarde:** Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Português, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Inglês, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Matemática, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016

9º Ano em Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em História, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Geografia, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Educação Artística, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Educação Física, Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno (Dança, Música, Ginástica Rítmica), Oficinas de Contra Turno Educação Ambiental e Turismo, Oficinas de Contra Turno Informática, Oficinas de Contra Turno Língua Estrangeira (Italiano, Espanhol, Alemão), Professor de Educação Especial – PEB II para salas de Recursos Multifuncionais, Monitor de Creches.

**3.2.12** – As provas da **Opção 1** serão realizadas no turno da **Manhã** e as provas da **Opção 2** no turno da **Tarde**.

**3.2.13** – Valor das Inscrições:

| Cargos                    | Taxa de Inscrição R\$ |
|---------------------------|-----------------------|
| Cargos de Ensino Médio    | R\$ 8,00              |
| Cargos de Ensino Superior | R\$ 16,40             |

**II) LEIA – SE:**

**3.2 – DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

**3.2.1-** Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br), a partir do dia 16/12/2016 até o dia 27/12/2016 desde que efetuar seu pagamento até o dia 28/12/2016 através de “Boleto Bancário” a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br).

**3.2.2** - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

**3.2.3** - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

**3.2.4** - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do boleto bancário.

**3.2.5** - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

**3.2.6** - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

**3.2.7** - O Instituto Excelência, não se responsabiliza por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

**3.2.8** - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site [www.institutoexcelenciapr.com.br](http://www.institutoexcelenciapr.com.br). Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar o “Menu do Candidato” de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail [contato@institutoexcelenciapr.com.br](mailto:contato@institutoexcelenciapr.com.br) ou através do telefone (44) 3026-1016.

**3.2.9** - Em caso de inscrições pela INTERNET, caso seja feita mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última inscrição efetuada que tenha sido pago o boleto bancário.

**3.2.10** - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.

**3.2.11** – Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016

de taxa de inscrição.

**3.2.11.1** – O candidato que desejar a concorrer para dois cargos deverá fazer sua inscrição para um dos cargos da **Opção 1** e um dos cargos da **Opção 2**, bem como pagar as respectivas taxas de inscrição:

**a) Opção 1: Turno da Manhã:** Professor de Educação Básica – PEB I – Educação Infantil, Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano, Monitoria em Manutenção de computadores, Monitoria em Informática, Monitoria em Eletricidade, Monitoria em Inspeção de Qualidade, Monitoria em Logística e Almoxarifado, Monitoria em Serviços de Garçom, Monitoria em Turismo e Hotelaria, Monitor em Artesanato, Monitoria em Administração, Monitoria em vendas e Marketing, Monitoria em Planejamento e Controle de Produção, Monitoria em Contabilidade, Monitoria em Libras, Monitoria em Técnicas Secretárias e Recepção, Monitoria em Saúde, Monitoria em Gestão Ambiental.

**b) Opção 2: Turno da Tarde:** Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Português, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Inglês, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Matemática, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Ciências Físicas e Biológicas, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em História, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Geografia, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Educação Artística, Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano em Educação Física, Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno (Dança, Música, Ginástica Rítmica), Oficinas de Contra Turno Educação Ambiental e Turismo, Oficinas de Contra Turno Informática, Oficinas de Contra Turno Língua Estrangeira (Italiano, Espanhol, Alemão), Professor de Educação Especial – PEB II para salas de Recursos Multifuncionais, Monitor de Creches.

**3.2.12** – As provas da **Opção 1** serão realizadas no turno da **Manhã** e as provas da **Opção 2** no turno da **Tarde**.

**3.2.13** – Valor das Inscrições:

| Cargos                    | Taxa de Inscrição R\$ |
|---------------------------|-----------------------|
| Cargos de Ensino Médio    | R\$ 8,00              |
| Cargos de Ensino Superior | R\$ 16,40             |

**I) ONDE SE LÊ:**

**ANEXO I**

Cargo/Emprego, Requisitos Mínimos Exigidos, Carga Horária Semanal, salário, Tipo de Prova e Período.

| Cargo  | Habilitação  | Carga Horária           | Salário R\$          | Tipo de Prova | Período |
|--|--|-------------------------|----------------------|---------------|---------|
| Professor de Educação Básica – PEB I – Educação Infantil | a) Ser portador de diploma com habilitação específica para o magistério em nível Superior ou Ensino Médio com Especialização em Educação Infantil. | 30 horas-aulas semanais | R\$ 1.601,78 por mês | Objetiva      | MANHÃ   |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016

|   |   |   |                      |          |       |
|---|---|---|----------------------|----------|-------|
| Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano                                  | a) Ser portador de diploma com habilitação específica para o magistério em nível Superior ou Ensino Médio.          | 34,5 horas-aulas semanais                 | R\$ 1.843,65 por mês | Objetiva | MANHÃ |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Português                     | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular. | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Inglês                        | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular. | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Matemática                    | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular. | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Ciências Físicas e Biológicas | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular. | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - História                      | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular. | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Geografia                     | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular. | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Educação Artística            | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular. | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Educação Física               | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular. | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno (Dança, Música, Ginástica Rítmica).      | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular. | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno Educação Ambiental e Turismo             | a) Ser portador de diploma com habilitação específica, obtida em curso superior na área pretendida.                 | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra  | a) Ser portador de diploma com habilitação específica, obtida em curso superior na área pretendida.                 | De acordo com as aulas a                  | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016

|   |   |   |                      |          |       |
|---|---|---|----------------------|----------|-------|
| Turno Informática   |   | serem atribuídas                          |                      |          |       |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno Língua Estrangeira (Italiano, Espanhol, Alemão). | a) Ser portador de diploma com habilitação específica, obtida em curso superior na área pretendida.   | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Professor de Educação Especial – PEB II para salas de Recursos Multifuncionais                                    | a) Ser portador de diploma com habilitação em Pedagogia e especialização em área própria de atuação: Deficientes mentais, visuais e auditivos;        | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva | TARDE |
| Monitor de Creches  | a) Ser portador de diploma com habilitação específica para o magistério em nível de Ensino Médio ou Superior com Especialização em Educação Infantil. | 40 horas semanais                         | R\$ 1.758,14 por mês | Objetiva | TARDE |
| Monitoria em Manutenção de computadores   | a) Ser portador de diploma de Técnico em Informática ou Ensino médio com experiência comprovada na área.  | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 9,34 hora-aula   | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Informática  | a) Ser portador de diploma de Técnico em Informática.   | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 9,34 hora-aula   | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Eletricidade   | a) Ser portador de diploma de Técnico Eletricista.  | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 9,34 hora-aula   | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Inspeção de Qualidade  | a) Ser portador de diploma de Técnico em Mecânica.  | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 9,34 hora-aula   | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Logística e Almoarifado  | a) Ser portador de diploma de Técnico em Administração.   | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 9,34 hora-aula   | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Serviços de Garçom   | a) Formação na área de serviços de Garçom.  | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 9,34 hora-aula   | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Turismo e Hotelaria  | a) Ser portador de diploma de Técnico em Turismo e Hotelaria.   | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 9,34 hora-aula   | Objetiva | MANHÃ |
| Monitor em Artesanato   | a) Ser portador de diploma do Ensino Médio e experiência comprovada na área.  | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 9,34 hora-aula   | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Administração  | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração.  | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 10,13 hora-aula  | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em vendas e Marketing   | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração.  | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 10,13 hora-aula  | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Planejamento e Controle de Produção  | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração e ou Engenharia de Produção.  | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 10,13 hora-aula  | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Contabilidade  | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis.   | 40 horas-aulas semanais                   | R\$ 10,13 hora-aula  | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Libras   | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Letras ou   | 40 horas-aulas                            | R\$ 10,13            | Objetiva | MANHÃ |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



|   |   |                         |                     |          |       |
|---|---|-------------------------|---------------------|----------|-------|
|   | Pedagogia e Especialização em Libras.                                       | semanais                | hora-aula           |          |       |
| Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração.    | 40 horas-aulas semanais | R\$ 10,13 hora-aula | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Saúde                            | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Enfermagem.       | 40 horas-aulas semanais | R\$ 10,13 hora-aula | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Gestão Ambiental                 | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Gestão Ambiental. | 40 horas-aulas semanais | R\$ 10,13 hora-aula | Objetiva | MANHÃ |

**II) LEIA – SE:**

**ANEXO I**

Cargo/Emprego, Requisitos Mínimos Exigidos, Carga Horária Semanal, salário, Tipo de Prova e Período.

| <b>Cargo</b>  | <b>Habilitação</b>   | <b>Carga Horária</b>                      | <b>Salário R\$</b>   | <b>Tipo de Prova</b> | <b>Período</b> |
|---|--|---|----------------------|----------------------|----------------|
| Professor de Educação Básica – PEB I – Educação Infantil  | a) Ser portador de diploma com habilitação específica para o magistério em nível Superior ou Ensino Médio com Especialização em Educação Infantil. | 30 horas-aulas semanais                   | R\$ 1.601,78 por mês | Objetiva             | MANHÃ          |
| Professor de Educação Básica – PEB I – Ensino Fundamental – 1º ao 5º Ano                                  | a) Ser portador de diploma com habilitação específica para o magistério em nível Superior ou Ensino Médio.   | 34,5 horas-aulas semanais                 | R\$ 1.843,65 por mês | Objetiva             | MANHÃ          |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Português                     | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.                                | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva             | TARDE          |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Inglês                        | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.                                | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva             | TARDE          |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Matemática                    | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.                                | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva             | TARDE          |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Ciências Físicas e Biológicas | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.                                | De acordo com as aulas a serem atribuídas | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva             | TARDE          |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - História                      | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.                                | De acordo com as aulas a serem            | R\$ 10,72 hora-aula  | Objetiva             | TARDE          |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016

|   |  | atribuídas                                       |                            |                 |              |
|---|--|--|----------------------------|-----------------|--------------|
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Geografia                             | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.  | De acordo com as aulas a serem atribuídas        | R\$ 10,72 hora-aula        | Objetiva        | TARDE        |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Educação Artística                    | a) Ser portador de Licenciatura Plena na área objeto do Concurso Público e no correspondente componente curricular.  | De acordo com as aulas a serem atribuídas        | R\$ 10,72 hora-aula        | Objetiva        | TARDE        |
| <b>Professor de Educação Básica – PEB II – Ensino Fundamental – 6º ao 9º Ano - Educação Física</b>                | <b>a) Nível Superior em Educação Física com formação em Licenciatura ( Resolução CNE/CP 01/02) e /ou Licenciatura Plena ( Resolução CFE 03/87) e registro no Sistema CONFEF/CREFS.</b> | <b>De acordo com as aulas a serem atribuídas</b> | <b>R\$ 10,72 hora-aula</b> | <b>Objetiva</b> | <b>TARDE</b> |
| <b>Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno (Dança, Música, Ginástica Rítmica).</b>       | <b>a) Nível Superior em Educação Física com formação em Bacharelado( Resolução CNE/CES 07/04 e/ou Licenciatura Plena ( Resolução CFE 03/87) e registro no Sistema CONFEF/CREFS.</b>    | <b>De acordo com as aulas a serem atribuídas</b> | <b>R\$ 10,72 hora-aula</b> | <b>Objetiva</b> | <b>TARDE</b> |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno Educação Ambiental e Turismo                     | a) Ser portador de diploma com habilitação específica, obtida em curso superior na área pretendida.  | De acordo com as aulas a serem atribuídas        | R\$ 10,72 hora-aula        | Objetiva        | TARDE        |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno Informática                                      | a) Ser portador de diploma com habilitação específica, obtida em curso superior na área pretendida.  | De acordo com as aulas a serem atribuídas        | R\$ 10,72 hora-aula        | Objetiva        | TARDE        |
| Professor de Educação Básica – PEB II – Oficinas de Contra Turno Língua Estrangeira (Italiano, Espanhol, Alemão). | a) Ser portador de diploma com habilitação específica, obtida em curso superior na área pretendida.  | De acordo com as aulas a serem atribuídas        | R\$ 10,72 hora-aula        | Objetiva        | TARDE        |
| Professor de Educação Especial – PEB II para salas de Recursos Multifuncionais                                    | a) Ser portador de diploma com habilitação em Pedagogia e especialização em área própria de atuação: Deficientes mentais, visuais e auditivos;   | De acordo com as aulas a serem atribuídas        | R\$ 10,72 hora-aula        | Objetiva        | TARDE        |
| Monitor de Creches  | a) Ser portador de diploma com habilitação específica para o magistério em nível de Ensino Médio ou Superior com Especialização em Educação Infantil.                                  | 40 horas semanais                                | R\$ 1.758,14 por mês       | Objetiva        | TARDE        |
| Monitoria em Manutenção de computadores   | a) Ser portador de diploma de Técnico em Informática ou Ensino médio com experiência comprovada na área.   | 40 horas-aulas semanais                          | R\$ 9,34 hora-aula         | Objetiva        | MANHÃ        |
| Monitoria em Informática  | a) Ser portador de diploma de Técnico em Informática.  | 40 horas-aulas semanais                          | R\$ 9,34 hora-aula         | Objetiva        | MANHÃ        |



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ - SP  
PROCESSO SELETIVO EDITAL 002/2016



|  |   |                         |                     |          |       |
|--|---|-------------------------|---------------------|----------|-------|
| Monitoria em Eletricidade                        | a) Ser portador de diploma de Técnico Eletricista.  | 40 horas-aulas semanais | R\$ 9,34 hora-aula  | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Inspeção de Qualidade               | a) Ser portador de diploma de Técnico em Mecânica.  | 40 horas-aulas semanais | R\$ 9,34 hora-aula  | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Logística e Almoxarifado            | a) Ser portador de diploma de Técnico em Administração.   | 40 horas-aulas semanais | R\$ 9,34 hora-aula  | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Serviços de Garçom                  | a) Formação na área de serviços de Garçom.  | 40 horas-aulas semanais | R\$ 9,34 hora-aula  | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Turismo e Hotelaria                 | a) Ser portador de diploma de Técnico em Turismo e Hotelaria.   | 40 horas-aulas semanais | R\$ 9,34 hora-aula  | Objetiva | MANHÃ |
| Monitor em Artesanato                            | a) Ser portador de diploma do Ensino Médio e experiência comprovada na área.                              | 40 horas-aulas semanais | R\$ 9,34 hora-aula  | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Administração                       | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração.                                  | 40 horas-aulas semanais | R\$ 10,13 hora-aula | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em vendas e Marketing                  | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração.                                  | 40 horas-aulas semanais | R\$ 10,13 hora-aula | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Planejamento e Controle de Produção | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração e ou Engenharia de Produção.      | 40 horas-aulas semanais | R\$ 10,13 hora-aula | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Contabilidade                       | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis.                             | 40 horas-aulas semanais | R\$ 10,13 hora-aula | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Libras                              | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Letras ou Pedagogia e Especialização em Libras. | 40 horas-aulas semanais | R\$ 10,13 hora-aula | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Técnicas Secretariais e Recepção    | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Administração.                                  | 40 horas-aulas semanais | R\$ 10,13 hora-aula | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Saúde                               | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Enfermagem.                                     | 40 horas-aulas semanais | R\$ 10,13 hora-aula | Objetiva | MANHÃ |
| Monitoria em Gestão Ambiental                    | a) Ser portador de diploma de Ensino Superior Completo em Gestão Ambiental.                               | 40 horas-aulas semanais | R\$ 10,13 hora-aula | Objetiva | MANHÃ |